



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1005, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice- Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simon,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: ATO.GDGCA.GP.Nº 273/2004 - Estabelecer a lotação dos cargos em comissão criados pela Lei nº 10.873, de 26 de maio de 2004, na forma do anexo deste Ato. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 289/2004 - Nomear a candidata ADHARA VIEIRA DE CARVALHO PORTUGAL, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da exoneração do ex-servidor José Jordane Soares. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 290/2004 - Nomear o candidato JORGE ARCANJO DOS SANTOS, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da exoneração da ex-servidora Glorilene das Graças Coelho. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 291/2004 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, s candidatos, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, a seguir relacionados: GILMAR FELIPE SCALIONI, em vaga originária da exoneração do ex-servidor Augusto Gallego Pereira, MARIANA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Francisco das Chagas de Souza, e ADRIANA FERREIRA FONTINELE, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor David Sérvulo Campos. ATO.SEOF.SERH.GDGCA.GP.Nº 292/2004 -Art. 1º - O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignados na Lei Orçamentária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

de 2004, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato; § 1º - É obrigatório o bloqueio das dotações correspondentes à limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional; § 2º - Os tribunais informarão as programações bloqueadas ao Serviço de Administração Financeira do TST, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato; Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 322/2004 - Alterar a aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, concedida ao servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, mediante o ATO.GP.Nº 99/94, publicado no DJ de 14/3/1994, para aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 324/2004 - Incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90 na fundamentação legal do ATO.GP.Nº 386/91, publicado no DJ de 8/5/1991, que concede aposentadoria ao servidor LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, a partir de 20/5/2004. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 359/2004 - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora NILZA FERNANDES DE MEDEIROS no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 363/2004 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora SHIRLENE DO CARMO COSTA ZAINÉ, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 364/2004 - Nomear o candidato MANOEL EDUARDO DE ARAÚJO GUEDES, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Rafael Almeida de Paula. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 365/2004 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora SUZANA DE PAULA ARAÚJO GONÇALVES DE OLIVEIRA no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 369/2004 - Demitir o servidor ANTÔNIO JORGE CABRAL JÚNIOR, código 5811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo cometimento de ofensa física a servidor, em serviço, no dia 12 de maio de 2004, com fundamento no artigo 132, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

